



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 010/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. NORMANDO NONATO DA SILVA E A EMPRESA LIDIANE CORREIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo - Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí/CE, CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Normando Nonato da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **LIDIANE CORREIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com endereço na Travessa Miguel Carvalho, nº 131, Sala 01, Farias Brito, CEP: 62.800-000, telefone (88) 99941-3453, em Aracati, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 40.402.447/0001-01, representada por Lidiane da Rocha Correia, OAB/CE nº 33 [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **010/2024**, decorrente da Tomada de Preços nº **004/2023**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 010/2024 para a Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos especializados na adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo Balcão do Cidadão e Procon Câmara, junto à Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1 - O Termo Contratual nº **010/2024**, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30/01/2025 até 29/01/2026.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1 - A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de Serviços Técnicos Jurídicos especializados na adequação, condução e monitoramento dos serviços oferecidos pelo Balcão do Cidadão e Procon Câmara, junto à Câmara Municipal de Icapuí, Estado do Ceará.	Mês	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 - Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.01.01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.39.00.



ICAPUÍ
PODER LEGISLATIVO



6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 - A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;
- 6.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE., 29 de janeiro de 2025.

Normando Norato da Silva
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

Lidiane Correia Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 40.402.447/0001-01
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: José Lucas Rodrigues de Oliveira Nome: Sonara Paulino Reis Louçãos
CPF nº: 079- [REDACTED] 62 CPF nº: 079- [REDACTED] 52